

Ofício nº 341 / 2025 – GP

Pombal-PB, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Edno Dantas Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores

Pombal-PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe o seguinte Projeto de Lei que

- **Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir Créditos Suplementares e dá outras providências**, de autoria deste Poder Executivo, sendo de relevante interesse ao Município de Pombal.

Ademais, solicito os bons préstimos desta Casa Legislativa, no sentido de que, a presente proposição possa tramitar em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, dispensando os prazos regimentais ordinários, para que tenha um trâmite célere e menos demorado através de prazos especiais, tudo em conformidade ao devido processo legislativo, de vez que necessitamos da aprovação do presente projeto para atender as necessidades da administração do município de Pombal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito Constitucional

RECEBIDO
15-10-25
[Signature]